



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª. Catarina Gamboa

Ofício n.º 183/2020/MMEAP

15/06/2020

Assunto: Pergunta n.º 468/XIV/1.ª – *Denúncias de intimidação e de condicionamento da liberdade de filiação sindical a trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa*

Exmos. Senhores,

Em resposta à Pergunta n.º 468/XIV/1.ª, cumpre informar o seguinte:

O Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública não tem conhecimento dos factos identificados referidos na denúncia e encetará todas as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Nisa para salvaguardar o cumprimento do Regime Jurídico da Tutela Administrativa a que se encontram sujeitas as Autarquias Locais conforme o previsto na Lei n.º 27/96 de 1 de Agosto, atualizada pela Lei Orgânica nº 1/2011 de 1 de Dezembro exercido através de Inspeções, Inquéritos e Sindicâncias por parte da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) para verificação do cumprimento das leis e regulamentos por parte dos órgãos e dos serviços das autarquias locais.

De igual forma, este Ministério encontra-se a acompanhar esta matéria junto do Ministério das Finanças, tendo sido informado da entrada na IGF de duas denúncias apresentadas por trabalhadores do Município de Nisa, que irão ser tratadas por aquele organismo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Resende)